



Creating **impact** with public funding

Medida Estágios ATIVAR.PT

Aviso de abertura de candidaturas

Foi anunciado, no sítio do Instituto de Emprego e Formação Profissional (“IEFP”), o aviso de abertura de candidaturas relativo à medida Estágio ATIVAR.PT.

A medida Estágio ATIVAR.PT visa promover a inserção de jovens no mercado de trabalho ou a reconversão profissional de desempregados, por via do apoio à realização de estágios com duração de 9 meses.

Beneficiários

Podem candidatar-se à medida Estágios ATIVAR.PT pessoas singulares ou coletiva de natureza jurídica privada, com ou sem fins lucrativos, desde que preencham os requisitos previstos na legislação e regulamento relativos à medida em apreço.

Âmbito e condições da aplicação

São elegíveis os projetos de estágio localizados no território de Portugal Continental.

Medida Estágios
ATIVAR.PT - Aviso de
abertura de
candidaturas

As entidades promotoras de projetos de estágio das medidas Estágios Profissionais, Estágio Emprego e Reativar e Estágios ATIVAR.PT que, no seu final, tenham contratado os ex-estagiários, mediante um contrato de trabalho sem termo, celebrado no período compreendido entre 15 de fevereiro de 2021 e 30 de dezembro de 2021, nos termos e condições previstas no [Regulamento](#) da medida Estágios ATIVAR.PT, podem ainda apresentar um pedido para a concessão de um Prémio ao Emprego

Dotação orçamental

A dotação orçamental afeta ao presente período de candidaturas à realização de estágios ATIVAR.PT é de Euro 75 milhões.

As candidaturas que reúnam 50 ou mais pontos no âmbito da matriz de análise definida, são aprovadas até ao limite de dotação orçamental. Caso seja atingido o limite de dotação orçamental, poderá haver reforço da dotação ou ser determinado o encerramento antecipado do período de candidaturas.

Período e forma de apresentação das candidaturas

O período de apresentação de candidaturas decorrerá entre as 9h do dia 1 de outubro de 2021 e as 18h do dia 30 de dezembro de 2021. As candidaturas devem ser apresentadas no [Portal do IEFP, I.P.](#)

Processo de análise

As candidaturas são decididas no prazo de 30 dias úteis, contados a partir da data da sua apresentação, com base nos critérios de análise definidos no n.º 5 do artigo 19.º da Portaria n.º 206/2020, de 27 de agosto, na sua atual redação, e com base na matriz de indicadores constante do ponto 9 do Regulamento da medida Estágios ATIVAR.PT.

As candidaturas são analisadas por ordem de entrada, em cada região, apenas podendo ser aprovadas, até ao limite da dotação orçamental, as que reúnam 50 ou mais pontos, não estando sujeitas a hierarquização.

Para mais detalhe consulte o [Aviso](#) de abertura de candidaturas.

Lisboa

Deloitte Hub

Tel: + 351 210 422 500

Porto

Bom Sucesso Trade Center

Tel: + 351 225 439 200

PTDeloittetax@deloitte.pt

Deloitte Tax
Somos confiança

O nosso maior investimento está na ligação que construímos com os nossos clientes. Somos hoje mais tecnológicos, inovadores e ágeis, e esta é a nossa marca. Quando investimos, investimos em confiança.

“Deloitte” refere-se a uma ou mais firmas membro e respetivas entidades relacionadas da rede global da Deloitte Touche Tohmatsu Limited (“DTTL”). A DTTL (também referida como “Deloitte Global”) e cada uma das firmas membro são entidades legais separadas e independentes. A DTTL não presta serviços a clientes. Para mais informação aceda a www.deloitte.com/pt/about

A Deloitte é líder global na prestação de serviços de audit and assurance, consulting, financial advisory, risk advisory, tax e serviços relacionados. A nossa rede de firmas membro compreende mais de 150 países e territórios e presta serviços a quatro em cada cinco entidades listadas na Fortune Global 500®. Para conhecer o impacto positivo criado pelos aproximadamente 312.000 profissionais da Deloitte aceda a www.deloitte.com

Esta comunicação contém apenas informação de carácter geral, pelo que não constitui aconselhamento ou prestação de serviços profissionais pela Deloitte Touche Tohmatsu Limited, pelas suas firmas membro ou pelas suas entidades relacionadas (em conjunto a “Rede Deloitte”). Deve aconselhar-se com um profissional qualificado antes de tomar qualquer decisão que possa afetar as suas finanças ou negócio. Nenhuma entidade da Rede Deloitte pode ser responsabilizada por quaisquer danos ou perdas sofridos por quem haja baseado a sua decisão nesta comunicação.

© 2021. Para informações, contacte Deloitte Business Consulting, S.A.